

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

*DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a tradição das festividades populares do Carnaval;

Considerando a necessidade de regular o horário de funcionamento da Câmara Municipal;

Considerando a consonância da presente portaria com o Decreto nº 4.015/2023, expedido pelo Executivo Municipal em 14 de fevereiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG, no dia 20 de fevereiro e no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas) até às 13:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas, 16 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE


TIAGO MENDES SILVA
Presidente

Publicado em:	16 de Fevereiro de 2023.
Local 1:	Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Local 2:	Site Oficial da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Por	Mínimo de 30 dias
Período	De 16/02/2023 a 20/03/2023
Fundamentação Legal	Conforme Lei Orgânica Municipal
Responsável pela publicação	 LÍDICY MACEDO TAVARES